



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 465/2021

INDICAÇÃO

Assunto: Indicam a Senhora Prefeita que atente a realidade social e sanitária das pessoas que permanecem, dia e noite, na Praça Jorge Tibiriçá, defronte ao Gabinete da Prefeita.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A Praça Jorge Tibiriçá está sendo ocupada por alguns andarilhos e ao passarmos próximos, avisamos algumas roupas, restos de tecidos e objetos pessoais destas pessoas que não têm para onde ir. Sendo assim, solicitamos que o Poder Público dê uma atenção especial e tome as providências necessárias, para que estas pessoas, em situação de vulnerabilidade, tenham pelos menos os cuidados básicos de saúde e higiene.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



